



Conselho Regional de Química da 6ª Região

Plenário
Presidência
Administrativo

TERMO ADITIVO

Processo nº 2800.06.00229.2026

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 10/2025 ENTRE O CONSELHO
REGIONAL DE QUÍMICA DA 6ª
REGIÃO PARÁ E AMAPÁ E A
EMPRESA SBNO SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E ASSESSORIA
ESPECIALIZADA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2025, assinado em 23 de setembro de 2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 90004/2025, o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.965.638/0001-18, com sede à Avenida Senador Lemos, nº. 443, sala 805, Belém/PA, CEP: 66050-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, **Profa. Dra. PATRÍCIA TERESA SOUZA DA LUZ**, e, do outro lado a empresa **SBNO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.080.510/0001-17, sediada na Rod. Palmiro Paes de Barros, nº 1705, Jardim Mossoró, na cidade de Cuiabá/MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES**, que ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 124, inciso II, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 5.5.2 do Termo de Referência originário, visando a adequação do cronograma de execução em face de reavaliação técnica da metodologia de implementação.

1.2. O objeto deste Aditivo é a alteração do cronograma dos serviços detalhados no item 5.5 do Termo de Referência, sem que isso implique em alteração do prazo global de vigência ou de execução total do contrato. 2.2. As etapas finais de execução passam a obedecer ao seguinte cronograma:

1.3. Cronograma de realização dos serviços:

Etapas	Descrição	Prazos Máximos
03	Emissão de Parecer após análise dos documentos pelo CRQ-VI	09/03
04	Período de revisão e ajustes técnicos, se aplicável	10/03 à 13/03
05	Consolidação final dos produtos após validação da Administração	20/03
05	Encerramento das atividades contratuais	31/03

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. O presente aditamento não gera qualquer tipo de acréscimo financeiro ao contrato, permanecendo inalterado o valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

2.2. Os prazos de vigência e execução permanecem conforme pactuados originalmente, com encerramento em 25/04/2026 (considerando os 210 dias de execução iniciados em 28/09/2025), garantindo que todas as obrigações administrativas estejam concluídas até a data limite.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da contratação do presente objeto correrá à conta da dotação orçamentária do CRQ-VI:

Centro de Custo: 02.01.01 – Atividade - Manter e desenvolver as atividades de Gestão Administrativa;

Conta Contábil: 6.2.2.11.33.90.39.054 – Serviços Técnicos Profissionais.

4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 10/2025, que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a divulgação e manutenção do inteiro teor deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para sua eficácia, em conformidade com o Art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021

5.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA TERESA SOUZA DA LUZ

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6ª REGIÃO

GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES

SBNO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA

TESTEMUNHAS:

1º - DEUZUITE MARIA BEGOT NEVES

2º - TATIANI FREITAS LÔBO



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Sabino Marques**, Usuário Externo, em 06/03/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Teresa Souza da Luz, Presidente**, em 06/03/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani Freitas Lobo, Assessora em Licitações**, em 06/03/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deuzuite Maria Begot Neves, Gerente Administrativa**, em 06/03/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358042** e o código CRC **EA67D861**.

Referência: Processo nº 2800.06.00229.2026

SEI nº 0358042

Avenida Senador Lemos, 443 - Edifício Village Executive - Sala 805
Belém/PA, CEP 66050-000
Telefone: (91) 3223-0906 - www.crq6.org.br